



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109909 / CNM: 089698.2.0109909-68 / Recibo: 122833 / Data da Certidão: 31/07/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **109909** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Is: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETX 31342 VKR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBWP3-MRWPM-QXBS4-NQCXV>



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109909 / CNM: 089698.2.0109909-68 / Recibo: 122833 / Data da Certidão: 31/07/2024.

CNM: 089698.2.0109909-68

MATRÍCULA
109.909

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 119 DA RUA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, próprio para residência, composto de 01 pavimento, constituído de: varanda, sala, 1 quarto, cozinha, banheiro, circulação, garagem e área de serviço, com uma área construída de 40,30m², área livre de 26,30m², área total do terreno de 66,60m² e a respectiva fração ideal de 33,30/100 do **LOTE DE TERRENO N.º 13 DA QUADRA "C" DA RUA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, medindo 10,00m de frente e de fundos; por 20,00m de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote 12; pelo lado esquerdo com a parte da área que confronta com a Rua Alex Pereira da Silva, nos fundos com o lote 14, distante 15,00m do início da curva de concordância formada com a Rua Alex Pereira da Silva, à esquerda, com a área total de 200,00m²; situado no loteamento denominado **"JARDIM SANTA MARIA, CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**; de propriedade de **CONSTRUÇÕES RIBEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.497.645/0001-99, com sede na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 85/ sala 116/ lote 42, Centro, Nova Iguaçu-RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 16/08/2017 no Cartório do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro SC-135, fls.100/102, ato 040, devidamente registrada sob o R-1 em 09/07/2018; prédio aprovado através do processo n.º 2017/046462, conforme certidão n.º 035/2021, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 19/01/2021, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o n.º AV-3 em 23/03/2021; e instituição de condomínio devidamente registrada sob o n.º R-05 em 23/03/2021 todos na matrícula n.º 103.357, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 23 de março de 2021. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.

R-1-109.909: (Protocolo n.º 128.414) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela-com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 07/05/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MILLENA ALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/07/1987, agente de vendas e de serviços, portadora de Carteira de Identidade n.º 210963716, expedida por DETRAN/RJ em 08/01/2016 e do CPF 117.698.027-03, solteiro, residente e domiciliado em R Canitar, 281, Ap 101 Ft, Inhauma em Rio de Janeiro/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI n.º 2021/001393 datada de 06/05/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 4.626,25 em 07/05/2021 e guia de retificação n.º 2021/000384 datada de 18/05/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o n.º 01678.21.06.09.55.779 certificando que até 09/06/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de junho de 2021. Eu, (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-2-109.909: (Protocolo n.º 128.414) - Nos termos do instrumento acima indicado, **MILLENA ALVES DA SILVA**, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 154.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 2.329,57 com recursos próprios; R\$ 16.010,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; R\$ 8.860,43 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 97.800,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 525,01; Prêmios de Seguros de R\$ 21,85; totalizando R\$ 546,86, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBWP3-MRWPM-QXBS4-NQCVXV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109909 / CNM: 089698.2.0109909-68 / Recibo: 122833 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA
109.909

FICHA
01

CNM: 089698.2.0109909-68

vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 09 de junho de 2021. Eu, [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.....Selo eletrônico EDVL 73409 DDK

Av.3 – 109.909 Protocolo - 135944 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 410551/2023 datado de 05 de setembro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **MILLENA ALVES DA SILVA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844442529170-8. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs **1291/2024 de 31/01/2024, 1292/2024 de 01/02/2024 e 1293/2024 de 02/02/2024**. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de março de 2024. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. Nº 94/781 CGJ digitei, subscrevo e assino.....SELO ELETRONICO EERC 26878 IJW

Av.4 – 109909 – Protocolo - 139589 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 410551/2023 -CESAV/BU, datado de 18/06/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442529170-8 firmado em 07/05/2021, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001377, número do Título 2024/00994154 em 06/06/2024, no valor de R\$ 4.797,14, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 948973. Emol.: R\$ 692,20; FETJ R\$ 138,43; FUNPERJ R\$ 34,60; FUNDPERJ R\$ 34,60; FUNARPEN R\$ 41,52; PMCMV R\$ 13,84; ISS R\$ 34,60; SELO R\$ 5,18; PRENOTAÇÃO R\$ 44,02. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30 de julho de 2024. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. nº 94/781, digitei, subscrevo e assino.....SELO ELETRONICO EETL 24984 CUR.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBWP3-MRWRM-QXBS4-NQCXY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado